

13:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br/vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1037406

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000013/2023

Processo nº. 006093/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000013/2023, no valor de R\$ 84.275,00 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). Em favor da empresa AAGROPE IND. E COM. LTDA nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 84.275,00 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de março de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1037418

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000013/2023

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000013/2023.

RESULTADO

AAGROPE IND. E COM. LTDA nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 84.275,00 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de março de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1037419

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000005/2023

Processo nº. 005828/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA FESTAS E EVENTOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARDAS E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000005/2023, no valor de R\$ 602.231,00 (seiscentos e dois mil duzentos e trinta e um reais). Em favor da empresa CASSYA EDUARDA STORCH MATOS 16090540757 nos lotes 1, 3, 4,

5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 431.829,00 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais) e SUELEN RAQUEL FELISBERTO VIEIRA 10820602752 nos lotes 2 e 8 no valor total de R\$ 170.402,00 (cento e setenta mil quatrocentos e dois reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de março de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1037438

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000005/2023

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000005/2023.

RESULTADO

CASSYA EDUARDA STORCH MATOS 16090540757 nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 431.829,00 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e nove reais) e SUELEN RAQUEL FELISBERTO VIEIRA 10820602752 nos lotes 2 e 8 no valor total de R\$ 170.402,00 (cento e setenta mil quatrocentos e dois reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de março de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1037442

Viana

Edital

7ª CHAMADA

EDITAL Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES E EDITAL Nº 002/2023 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

A comissão do Processo Seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência aos Editais 001/2023 e 002/2023, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (Secretaria Municipal de Educação).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
06/03/2023	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8H ÀS 11H	1001º AO 1100º

www.amunes.es.gov.br

06/03/2023	EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I)	8H ÀS 11H	161º AO 240º
06/03/2023	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	8H ÀS 11H	41º AO 100º
06/03/2023	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II) (1º AO 5º ANOS) COC	8H ÀS 11H	01º AO 50º
06/03/2023	EDUCAÇÃO FÍSICA	8H ÀS 11H	01º AO 50º
06/03/2023	ARTE	8H ÀS 11H	01º AO 50º
06/03/2023	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	13H ÀS 18H	1101º AO 1200º
06/03/2023	EDUCAÇÃO ESPECIAL	13H ÀS 18H	141º AO 230º
06/03/2023	PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)	13H ÀS 18H	41º AO 100º
06/03/2023	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II) (1º AO 5º ANOS) EDUCAÇÃO URBANA E CAMPO	13H ÀS 18H	51º AO 130º
06/03/2023	LÍNGUA INGLESA	13H ÀS 18H	01º AO 50º
06/03/2023	CIÊNCIAS	13H ÀS 18H	01º AO 50º
PCD			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CALSSIFICAÇÃO
06/03/2023	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8H ÀS 11H	01º

Protocolo 1037447**Portaria****PORTARIA Nº 0125/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º MIGRAR o cargo em comissão ocupado pela servidora SANDRA BERUD DOS ANJOS DE SOUZA nomeada pela Portaria nº 0245/2021, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 02 de março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1037271**PORTARIA Nº 0126/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores relacionados no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 02 de março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Matricula	Servidor	Período aquisitivo		Período de Gozo	
031560-04	LARISSA SELESTRINI DE ANDRADE	2021	/	2022	
				17/02/2023	A 26/02/2023
				21/07/2023	A 30/07/2023
				20/10/2023	A 29/10/2023

Protocolo 1037284**PORTARIA Nº 0128/2023****DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no art. 189, da Lei Municipal nº 1.596/2001, a instauração de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo eletrônico de nº 2913/2023.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no §1º, art. 191, da Lei nº1.596/2001, o prazo para conclusão desta Sindicância será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 02 de março de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1037506**www.amunes.es.gov.br**